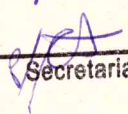




TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL ACÓRDÃO Nº 251/2017
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 139

EM 21/7 DE 2017 PÁGINA(S) 21


Secretaria das Sessões

Ementa: Tomada de Contas Especial. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito aos responsáveis.

Processo TCDF nº 1.922/00 (6 vol e 1 anexo) - Apenso nº 260.034.966/04.

Nome/Função/Período: Srs. Dalmo Alexandre Costa, João Bosco Soares, Alexandre Gonçalves e Ronaldo Márcio do Valle e ao Centro Integrado de Valorização Humana - CEIVA

Órgão/Entidade: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas ou dano causador: venda do imóvel localizado no Módulo 56 da Quadra 913 da SGAS, por preço defasado e sem atualização.

Débitos imputados aos responsáveis: R\$ 2.597.783,99, atualizado em 15.3.2017 (fl. 1.465), a ser corrigido até a data do efetivo pagamento.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas "c", e 20, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar **irregulares** as contas em apreço e condenar os responsáveis indicados ao ressarcimento dos débitos que lhes são imputados, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 4967, de 11 de julho de 2017.


Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.


ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator


CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte